CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

PARECER AO PROJETO DE PLE - 39/2020

Autor: Vereador Alexandre Aleluia

EMENTA: Denomina Rua Cabo Raul dos Santos um Logradouro público na cidade do Salvador

.

Relator – VEREADOR HELIO FERREIRA

RELATÓRIO

compete à Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, segundo Art. 68. Do regimento interno da CMS; opinar sobre a denominação de logradouros públicos. Projeto de Lei oro examinado por este relator, trata-se justamente do Projeto de Lei de nº 39/2020 de autoria do Vereador Alexandre Aleluia, o qual Denomina Rua Cabo Raul dos Santos um Logradouro público na cidade do Salvador

Em respeito às disposições sedimentadas pela Lei nº 3073/1979, fora enviado oficio a SEDUR – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano com Objetivo de Assegurar as corretas coordenadas do logradouro público, bem como certificar a inexistência de outro logradouro dotado de mesma nomenclatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Logo conforme orientação legislativa todos os procedimentos técnicos para tramitação da matéria foram executados.

DO VOTO

Ante o exposto, verificamos que a proposição atende aos preceitos constitucionais, legais e regimentais, razão pelo qual opinamos pela **APROVAÇÃO** DO PROJETO DE LEI Nº 39/2020, de autoria do vereador Alexandre Aleluia.

Sala das comissões, em 01 de março de 2023.

VER. HÉLIO FERREIRA
Membro Relator